

**SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO
CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO
RESOLUÇÃO CEE Nº 2.170/2010**

**Aprova a oferta do Curso de Ensino Médio, na
EEEFM Marlene Brandão.**

**O PRESIDENTE DO CONSELHO ESTADUAL DE EDUCAÇÃO DO ESPÍRITO
SANTO**, no uso de suas atribuições legais e considerando os termos do Parecer CEE nº.
2.477/2010 (Processo CEE nº. 169/2009), aprovado na Sessão Plenária do dia 10-02-2010,

RESOLVE:

Aprovar a oferta do Curso de Ensino Médio, na Escola Estadual de Ensino Fundamental e Médio Marlene Brandão, situada em Brejaubinha, Município de Brejetuba, ES, mantida pelo Governo Estadual, a partir do ano letivo de 2010.

Vitória, 24 de fevereiro de 2010.

ARTELÍRIO BOLSANELLO
Presidente do CEE

Homologo
Em 24 de fevereiro de 2010.

HAROLDO CORRÊA ROCHA
Secretário de Estado da Educação